

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

CONHEÇA OS DEPUTADOS MARANHENSES QUE VOTARAM PARA ACABAR COM A SUA APOSENTADORIA



O SEEB-MA vem a público denunciar os deputados federais maranhenses que votaram, em primeiro e segundo turno, a favor da aprovação da nefasta Reforma da Previdência, que visa acabar com a aposentadoria pública e com os benefícios do INSS dos brasileiros.

Esses parlamentares, seduzidos por emendas vultosas, recursos e cargos distribuídos pelo Governo Bolsonaro, viraram as costas para os seus eleitores, ajudando a tirar do povo o direito de se aposentar dignamente no futuro.

No Maranhão, os responsáveis por esse ataque foram: Aluísio Mendes (Podemos); André Fufuca (PP); Cléber Verde (PRB); Edilázio Júnior (PSD); Gastão Vieira

(Pros); Gil Cutrim (PDT); Hildo Rocha (MDB); João Marcelo (MDB); Josimar de Maranhãozinho (PL); Júnior Lourenço (PL); Juscelino Filho (DEM); Marreca Filho (Patriota); Pastor Gildenemyr (PL) e Pedro Lucas Fernandes (PTB).

Na prática, todos votaram a favor da redução do valor das aposentadorias para 60%; da aposentadoria integral só depois de 40 anos de contribuição; da perda do abono PIS/PASEP para mais de 12 milhões de trabalhadores; do aumento do tempo para a aposentadoria de todos os brasileiros que estão no mercado, incluindo aqueles que estão prestes a se aposentar, dentre outros prejuízos.

Como se não bastasse, o governador Flá-

vio Dino, opositor do atual Governo, também apoia a Reforma da Previdência, desde que haja pequenas alterações, que – em nada – impedirão o ataque brutal ao direito de se aposentar da população.

Para o SEEB-MA, neste mês de agosto, é hora de intensificar, ainda mais, a denúncia contra a bancada federal maranhense, pressionando os senadores a votarem contra essa Reforma cruel. “Porém, devemos acreditar mesmo é na força da mobilização e da luta, pois não podemos confiar nas promessas desses parlamentares, que não merecem o seu voto por terem votado pelo fim da aposentadoria pública no Brasil” – afirmou o presidente do SEEB-MA, Eloy Natan.

PLEBISCITO

BANCÁRIOS VÃO DECIDIR FILIAÇÃO À CSP-CONLUTAS

► P. 2

BANCO DO BRASIL

NOVA REESTRUTURAÇÃO VISA DEMITIR BANCÁRIOS

► P. 3

CONFRATERNIZAÇÃO

FESTA DO BANCÁRIO 2019 SERÁ NO DIA 28/08

► P. 4

FILIAÇÃO OU NÃO À CSP-CONLUTAS? A DECISÃO SERÁ SUA, BANCÁRIO(A)



O plebiscito que decidirá sobre a filiação ou não do SEEB-MA à Central Sindical e Popular – Conlutas foi aprovado por unanimidade no último Congresso Estadual dos Bancários, realizado no dia 22 de junho, em São Luís.

A consulta à categoria ocorrerá até maio de 2020, sendo um momento de suma importância, pois – todos nós, bancários e bancárias – precisamos de verdadeiros aliados, em âmbito local e nacional, para enfrentarmos os grandes

desafios impostos por um governo inimigo dos trabalhadores.

Para barrar os principais ataques de Bolsonaro e dos banqueiros, como a Reforma da Previdência; o avanço da Reforma Trabalhista (MP 881); os golpes às finanças dos sindicatos (MP 873); as demissões; as terceirizações e as privatizações é indispensável que unamos forças com uma central que, de fato, reúna categorias verdadeiramente engajadas no fortalecimento da luta contra a retirada dos direitos da nossa classe e da população brasileira!

Essa é a CSP-Conlutas, cujos filiados são sindicatos e movimentos sociais dispostos a lutar pelas causas dos trabalhadores, sendo uma central independente, diferentemente da CUT, CTB, Força Sindical, dentre outras que são umbilicalmente atreladas a governos e patrões.

Vale ressaltar que os bancários do Rio Grande do Norte e de Bauru já são filiados à CSP-Conlutas há bastante tempo, assim como, no Maranhão, os servidores do Judiciário Federal, os professores da UFMA e os funcionários da Assembleia Legislativa, sendo reconhecidos como

defensores intransigentes dos direitos de suas categorias em todo o Brasil.

Ressalte-se, ainda, que ao se filiar à CSP-Conlutas, o SEEB-MA honrará a sua história – como um Sindicato autônomo, de base e pela base – continuando, acima de tudo, como uma entidade independente de governos e patrões.

Dito de outra forma, a palavra final do Sindicato dos Bancários do Maranhão sempre foi e sempre será dada pela categoria, soberana nas decisões das assembleias, encontros e congressos, sendo que não haverá – de modo algum – interferência da central, que será uma grande aliada nas lutas nacionais.

Assim como o SEEB-MA, a CSP-Conlutas é formada por trabalhadores filiados a vários partidos, como o PSTU e o PSOL, porém, a maioria não tem vínculo com qualquer partido, o que só reforça que quem tomará as decisões no Sindicato é a base e não agremiações políticas! Ante o exposto, apoiamos a filiação e pedimos um voto de confiança nesse projeto, pois o SEEB-MA e a luta do trabalhador bancário, indiscutivelmente, serão mais fortes com a CSP-Conlutas!

REGIONAL IMPERATRIZ

PDV: ITAÚ ATERRORIZA BANCÁRIOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE

Apesar do lucro de R\$ 13,8 bilhões obtido somente no primeiro semestre de 2019, o Itaú lançou, na semana passada, um Programa de Desligamento Voluntário (PDV). O objetivo do banco é realizar novas demissões e fechar mais agências, com a desculpa de que os clientes estão utilizando mais os serviços digitais.

No Maranhão, especialmente em Imperatriz, a notícia aterrorizou os bancários em tratamento de saúde. De acordo com denúncias recebidas pelo Sindicato, o banco está coagindo empregados que retomaram do INSS a aderirem ao PDV. Diante dos fatos, a Regional Imperatriz já está providenciando uma denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) contra o Itaú.

“Ao invés de contratar mais bancários, o banco, em busca do lucro incessante, quer é demitir, inclusive os doentes, sobrecarregando os poucos empregados que continuam nas agências e precarizando as condições de trabalho e de atendimento ao público” – afirmou o diretor Cássio Valdenor.

BANCO DO BRASIL - CASSI

SEEB-MA EXPLICA INSTAURAÇÃO DE DIREÇÃO FISCAL

1 - É uma vergonha que, com lucro de 12,8 bilhões em 2018, o BB deixe o plano de saúde de seus funcionários sem reservas financeiras. Trata-se de uma mesquinhez com a saúde dos bancários que precisa ser denunciada.

2 - O atendimento da CASSI e o pagamento a fornecedores permanece inalterado durante o regime de direção fiscal.

3 - Durante esse regime especial, a ANS não destitui a diretoria da CASSI, muito menos terá o poder de mudar seu estatuto. Neste período, a ANS somente acompanhará a questão financeira da CASSI.

4 - Temos visto cenas lamentáveis de colegas que defenderam a última proposta tentarem culpar quem votou “não” pela situação de direção fiscal da ANS. Votamos não porque a proposta previa a quebra da solidariedade, o aumento da contribuição dos associados, ao mesmo tempo que aumentava o poder de gestão do Banco. Nós reafirmamos que o responsável direto pela ação da ANS é o Banco do Brasil com suas políticas, que acarretaram o maior nível de adoecimento entre os

colegas do BB nas últimas décadas, impactando diretamente na CASSI.

5 - O regime de direção fiscal comprova que o aumento da coparticipação aprovado pela “turma do Satoru”, além de prejudicar os funcionários, não resolve a situação da CASSI, apenas comprovando que essa turma representa apenas os interesses patronais na gestão da CASSI.

6 - Não há garantia nenhuma de que a ANS irá “sanear” a CASSI. A ANS é uma agência reguladora, que tem seus membros indicados pelo Governo Federal. Não confiamos nesse órgão. A mediação dessa agência pode buscar impor padrões “de mercado” na ANS e entendemos que isso não atende aos usuários da CASSI.

7 - Não existe intervenção na CASSI, existe uma direção fiscal. Ao invés de espalhar o terror, como alguns setores têm feito, devemos mobilizar os funcionários para que o BB negocie a situação da Cassi. Para isso, fazemos um chamado para um Encontro Nacional, a fim de discutir propostas e organizar a luta em defesa da Caixa de Assistência dos funcionários do BB.

VITÓRIA JUDICIAL!

SEEB REALIZA PAGAMENTO DA AÇÃO DE 7ª E 8ª HORAS A ASSISTENTES DO BB

Vitória! O SEEB-MA realizou o pagamento da parcela incontroversa da “Ação de 7ª e 8ª horas” aos assistentes do Banco do Brasil no dia 25/07, na sede do Sindicato, em São Luís.

Na ocasião, foi oferecido um café da manhã aos bancários, que puderam tirar dúvidas sobre o processo (10/2011 – 6ª VT/SLZ) com a assessoria jurídica.

Quem não compareceu ao Sindicato para receber o cheque, pode requerer o pagamento via transferência bancária. Para isso, basta enviar a solicitação para o e-mail juridico@bancariosma.org.br ou financeiro@bancariosma.org.br, informando uma conta de sua titularidade.

Vale ressaltar que o valor pago diz respeito, exclusivamente, à parcela incontroversa da ação, sem os reflexos no FGTS, que serão pagos posteriormente. Já a parcela controversa continua sendo discutida na Justiça.

“Trata-se de uma grande vitória do SEEB-MA em favor dos funcionários do BB. Sempre defendemos que a jornada de trabalho do bancário deve ser de 6h, mas os bancos se utilizam de artifícios para tentar impor uma jornada maior. Porém, mais uma vez, o Sindicato conseguiu resguardar esse direito na Justiça” – afirmou o diretor do SEEB-MA, Dielson Rodrigues.



BANCO DO BRASIL

NOVA REESTRUTURAÇÃO VISA DIMITIR BANCÁRIOS

O Governo Bolsonaro continua o processo de desmonte dos bancos públicos. A vítima da vez é o Banco do Brasil e seus funcionários, que sofrerão com uma nova e nefasta reestruturação, que atingirá a direção-geral, as superintendências e as agências em todo o Brasil.

O objetivo é investir no atendimento digital, demitir bancários, fechar unidades físicas e transformá-las em 333 novos PAs, com menos funcionários e atendimento precarizado. O período de adesão ao chamado “Programa de Adequação de Quadro” (PAQ) começou na terça-feira (30/07) e vai até o dia 14 de agosto.

Dentre as migalhas oferecidas pelo banco para quem aderir ao PAQ do BB, pode-se citar: 7,8 salários para quem laborou por até 20 anos; 9,8 salários para quem atuou por mais de 20 anos na instituição;

verbas rescisórias; ressarcimento de plano de saúde por um ano; possibilidade de se aposentar ou pedir desligamento consensual, dentre outros incentivos rebaixados.

De acordo com o Banco do Brasil, o programa não tem como meta demitir funcionários, mas remanejá-los de locais onde há excesso de pessoal para outros com quadro reduzido. Porém, na verdade, trata-se, sim, de um programa de demissão voluntária (PDV), pois muitos trabalhadores não aceitarão mudar de cidade ou migrar para cargos mais baixos, vendo-se praticamente obrigados a optar pelo desligamento.

“Esse é mais um ataque do Governo Bolsonaro às estatais e ao patrimônio do povo brasileiro. O que defendemos é a contratação de mais bancários, a criação de mais agências, proporcionando, assim, condições dignas de trabalho e de atendimento à população” – finalizou Eloy.

BANCO DA AMAZÔNIA

SEEB-MA ORIENTA BANCÁRIOS A NÃO ADERIREM AO PDI DO BASA

O SEEB-MA orienta os bancários do quadro de apoio do Basa a não aderirem ao Programa de Desligamento Incentivado (PDI) lançado pelo banco em julho. O principal motivo para a não adesão é o incentivo pecuniário irrisório oferecido pela direção da empresa. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal do Q.A. vem sendo discriminado pelo banco há anos, possuindo remuneração menor em relação aos demais empregados do Basa. Além disso, no Maranhão, alguns funcionários do quadro de apoio não possuem a CAPAF, isto é, o plano de previdência complementar do banco. Desse modo, terão que viver apenas com a renda do INSS, o que pode vir a prejudicar as suas condições de vida na velhice. Portanto, o Sindicato reitera a orientação: não façam a adesão ao PDI, salvo grande avaliação sobre o assunto. Em caso de ameaças, procure o Sindicato!

MP DA LIBERDADE ECONÔMICA

MP 881 PRECISA SER BARRADA NO CONGRESSO

No dia 11/07, o Congresso aprovou o relatório da Medida Provisória nº 881/2019, que ameaça mais direitos garantidos pela CLT. Dentre os absurdos que o texto propõe, destaca-se a criação de um regime especial de contratação “anticrise”, que vigoraria enquanto o desemprego não ficasse abaixo de 5 milhões de pessoas por 12 meses consecutivos. Se a MP for aprovada, esse regime pode ser implantado imediatamente, já que o Brasil possui mais de 12 milhões de desempregados.

Na vigência do regime, ficariam suspensas, por exemplo, as regras que proíbem o trabalho aos fins de semana e feriados, além dos artigos da CLT que estabelecem jornadas especiais de trabalho, como é o caso dos bancários e dos jornalistas, restringindo, ainda, a remuneração diferenciada de horas extras, dentre outras mudanças lesivas. “Mais do que nunca é necessário unir forças com outras categorias para barrar essa onda de ataques do Governo e do Congresso” - afirmou a diretora Regina Sanches.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

CONFIRA QUANDO A 1ª PARCELA DA PLR SERÁ PAGA

Bradesco, Itaú e Santander: antecipação até 20 de setembro de 2019 e 2ª parcela até 03 de março de 2020.

BB: até 10 dias úteis após a distribuição dos lucros aos acionistas. Os pagamentos costumam ocorrer em setembro e março.

Caixa: antecipação até 30 de setembro de 2019 e 2ª parcela até 31 de março de 2020.

BNB: No mês posterior à realização da assembleia geral do banco e após o pagamento dos dividendos aos acionistas.

BASA: ainda sem previsão.

CONFRATERNIZAÇÃO

VEM AÍ A FESTA DO BANCÁRIO 2019 NO DIA 28/08



O Dia do Bancário será marcado por uma grande confraternização na quarta-feira (28/08), a partir das 12h, na sede recreativa do SEEB-MA, no Turu, em São Luís. A animação da festa ficará por conta de Viviane Brasil e do Projeto Samba de Iaiá, que inclui os Filhos de Iaiá, Serrinha e Chico Chinês. Água, refrigerantes e churrasco serão oferecidos gratuitamente pelo Sindicato, já a cerveja Devassa Puro Malte (600 ml) custará apenas R\$ 4,00 a unidade. Na

ocasião, haverá, ainda, sorteio de brindes para os bancários sindicalizados. “Será uma festa imperdível, com grandes atrações, a fim de integrar a categoria, proporcionar lazer e diversão, mas, sobretudo, prepará-la para os desafios que estão por vir no segundo semestre, como a luta contra a aprovação da Reforma da Previdência” – afirmou o diretor do SEEB-MA, Marcelo Bastos. Para informações sobre o acesso à festa, acesse o site do Sindicato. Bancário (a): compareça!

NOVO CONVÊNIO KUMON VINHAIS

O SEEB-MA firmou convênio com o Kumon Vinhais, em São Luís. Pelo acordo, os bancários sindicalizados e seus dependentes terão desconto de 12% nas mensalidades, que oferece aulas de alfabetização, português, matemática e inglês. Vale ressaltar que o convênio tem validade para o Kumon localizado na Rua 7, Quadra 2, Sala 6, Vinhais. Faça já a sua matrícula, de forma gratuita, até o dia 20/09. Para mais informações, ligue: (98) 3199-8491 ou acesse www.kumon.com.br.

NOVO CONVÊNIO CLÍNICA ATIVAMENTE

O SEEB-MA firmou convênio com a Clínica de Psiquiatria e Psicologia - Ativamente. Pelo acordo, os bancários sindicalizados e seus dependentes terão acesso a preços especiais nas sessões e consultas psicológicas e psiquiátricas. A Clínica Ativamente fica no Edifício Business Center, sala 102, Av. Colares Moreira, Renascença, São Luís. Para mais informações, ligue: (98) 3311-3522 ou 3181-0949.

BRDESCO

MEDIAÇÃO NO MPT SOBRE A LEI DE VIGILÂNCIA 24H

Em ofício encaminhado à Procuradoria do Trabalho da 16ª Região, o SEEB-MA solicitou o prosseguimento da mediação que visa cobrar do Bradesco a contratação de vigilância armada 24h para os postos de atendimento (PAAs) do banco, no Maranhão. Para embasar seu pedido, o Sindicato citou a Lei Estadual 10.605/2017, que obriga as instituições financeiras a manterem vigilantes 24h por dia em todos os estabelecimentos bancários do Estado. Diferentemente do que alegou o Bradesco em sua defesa, é fato notório que os PAAs possuem guarda e manutenção de numerário nos caixas eletrônicos, aumentando, assim, o risco de assaltos. Além disso, os PAAs não são correspondentes bancários, como sustentou o

banco, não existindo, pois, lei que proíba a adoção de meios de segurança nos postos de atendimento. Desse modo, para o SEEB-MA, o banco deveria reavaliar seu posicionamento, contratando a vigilância armada para os PAAs, tendo em vista o número de explosões de estabelecimentos bancários, no Maranhão. “É inadmissível que um banco que lucrou quase R\$ 13 bilhões no 1º semestre de 2019 se recuse a contratar vigilantes, afrontando a lei, com o intuito de maximizar o seu lucro à custa da insegurança de seus clientes e empregados. Desse modo, esperamos que a Promotoria e a Justiça façam valer a Lei da Vigilância 24h, garantindo tranquilidade aos bancários e usuários dos PAAs” – afirmou o diretor do SEEB-MA, Cláudio Costa.

ECONOMIA

CUIDADO: SAQUE DO FGTS PODE SER PREJUDICIAL AO TRABALHADOR

No dia 24/07, o Governo Bolsonaro anunciou mudanças para a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O FGTS é uma reserva de dinheiro criada em 1966 com o objetivo de proteger o trabalhador nos casos de demissão sem justa causa, doenças graves, compra da casa própria, aposentadoria, dentre outras situações excepcionais.

Com a nova medida do Governo, será permitido sacar a partir de setembro de 2019 até R\$ 500 reais de cada uma das contas ativas e inativas do FGTS do trabalhador. Em 2020, esse saque poderá ser feito anualmente.

O Governo afirma que essa nova política irá fomentar a economia por favorecer o consumo e a produção. Entretanto, para o SEEB-MA, essa medida não favorece os trabalhadores a longo prazo, sendo paliativa e mascarada.

“Ao retirar esse dinheiro, o trabalhador estará abrindo mão de um recurso que poderá lhe ajudar futuramente, no caso de desemprego ou doença, ainda mais com a instabilidade que a Reforma Trabalhista causou nas relações entre patrão e empregado. Se não deu certo com Temer, não dará certo com Bolsonaro também” - afirmou a diretora do SEEB-MA, Gerlane Pimenta.

CAIXA ECONÔMICA

O SUCATEAMENTO DA CAIXA ECONÔMICA

No dia 20/06, a Caixa abriu prazo para seus funcionários aderirem ao PDV, que visava desligar 3.500 funcionários. Numa tentativa de mascarar o real objetivo do programa (sucatear o banco) a Caixa anunciou que iria convocar 2.500 aprovados no concurso de 2014. Um número menor que a quantidade de funcionários que o banco pretendia demitir. Em

julho, por força de uma decisão judicial, o banco começou a convocar os aprovados do concurso de 2014. No total, 1.120 pessoas foram chamadas. Número ainda menor do que o anunciado e que não dá conta de atender as demandas de trabalho. Desse modo, fica ainda mais claro o intuito do Governo: desmontar a Caixa para, futuramente, privatizá-la. Vergonha!